



TC 001.162/2011-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Município de Turiaçu/MA
Responsáveis: Joaquim Umbelino Ribeiro (080.923.113-15);
José Ribamar de Sousa Riba Rabelo (062.311.443-72)
Interessado: Ministério da Educação (vinculador)

Tratam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em virtude da não aprovação da prestação de contas relativa ao Convênio nº 95284/1998, celebrado com a Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, tendo por objeto a capacitação de docentes e/ou técnicos e a impressão de material didático para classe de aceleração da aprendizagem do ensino fundamental. O convênio em tela vigorou entre 3/7/1998 e 7/5/1999.

2. Uma vez concluída a fase de comunicações do processo em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-MA para as providências relativas à instrução do caráter definitivo do julgado, à elaboração do processo de CBEX e à inclusão do nome dos devedores no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e Entidades Federais (CADIN), observando-se as normas pertinentes e, em especial, as orientações contidas na Versão 3.2 do Manual de Cobrança Executiva, aprovada pela Portaria SEGECEX n.º 57, de 10 de dezembro de 2008.

SECEX/MA, em 17 de dezembro de 2012.

Assinado Eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário de Controle Externo